

atti. Belo Secretario e' o Sr. Thiago  
de Souza Figueira, e o mesmo. Na  
de mais de outros, o referido traslado  
de testamento, do que o que o Sr. e' e agni-  
tigo testamento, cita de apresentacao e  
cita de registro, do que o que o Sr. e' e agni-  
ficamente fiz registrar do proprio tras-  
lado a que me apresento em nome de  
confidencia e em nome do apresentante  
Sr. Paulo de Souza, que de como o  
precebe na carta de como o cidadão  
de nome de Souza respectivo. Para a mi-  
nistração do Bairro Oriental, nove de  
effeito de mil novecentos e setenta e sete.  
O Sr. Thiago de Souza Figueira,  
em nome, Secretario de Secreta-  
rio no respectivo do respectivo o  
exercício e anexo.

Attestum meum in

Socij. Just. de Souza.

Thiago de Souza Figueira  
am.

Registro do Testamento  
e' o Sr. que fale-  
ceu no dia de effeito

Maio de mil novecentos  
 mil e setenta e duas Dona Amelia  
 de Augusta Quintela, di-  
 vorciada, proprietaria,  
 moradora que foi na  
 Rua Barros e Manuel,  
 suscrita e fez requirer  
 de Paulo de Sousa, do li-  
 bairro.

Eu abaixo assinada Dona Amelia  
 de Augusta Quintela, divorciada, mo-  
 radora na Rua de Barros e Manuel,  
 desta cidade do Porto, achando-me  
 no pleno gozo das minhas faculda-  
 des e livre de toda e qualquer coação,  
 venho fazer o meu Testamento de  
 forma seguinte: Fui casada eu  
 primeiramente nupcias com Joaquin  
 Coelho de Oliveira Quintela, fi-  
 cando dele casamento os seguin-  
 tes filhos: Maria Amelia (Bim-  
 ta digo Amelia) Quintela Davis,  
 casada com Fernou Eduardo Da-  
 vis, Maria Amelia Quintela  
 de Augusto casada com Jorge de

Heredito e herança de Amelia de effu-  
ra Quintela, solteira, de effaior e da  
de e do seu proprio casamento com  
Antonio Alberto Almeida Magro, de  
meu me cico divorciada, ficou um  
unico filho de nome Alberto Magro  
Filho, solteiro, de menor idade. Estes  
meus, qualis filhos são os meus unicos  
herdeiros de metade de todos os meus  
bienes, da outra metade ou quota  
disponivel disponho da maneira  
seguinte: - Das terras d'esta lego ao  
meu filho Alberto e um negocio  
apenas o meu predio de casas pito  
e a sua de frente batizada com o  
antigo numero de policia cento e  
cincoenta e seis, e cento e cinquenta  
e seis A, cento e cinquenta e oito e  
cento e cinquenta e oito B, d'esta ci-  
dade do Porto, e a propriedade do  
mesmo ao filho do legitimo ma-  
trimonio que este meu filho Al-  
berto ventra a ter e caso este meu  
filho faleça sem deixar filhos  
legitimos, instituo herdeiros da

da propriedade do mencionado fructo  
 de casas suas irmãs Maria e Amelia  
 e Margarida Amelia ou os legitimos  
 representantes d'ellas. A estas suas  
 minhas filhas Maria e Amelia e Mar-  
 gariela Amelia lego os meus dois  
 filhos e, a estas suas minhas filhas  
 e aqumle meu filho Alberto lego  
 e em plena propriedade velle ac-  
 ções do Banco Atlanticu o Banco, m-  
 re accões da Real Companhia Vi-  
 nicola do Norte de Babilga, uma  
 inscripção de essentimento da  
 Divida Publica Portugueza, aver-  
 bada em meu nome e ainda  
 em poder do meu regimdo monido,  
 todas as minhas joias, pratas, com  
 excepção de duas serpentinas que  
 ficarão para Nossa Senhora da  
 Gracia, da Capela da Casa da  
 Graça, todas as minhas louças,  
 incluindo o serviço chinês com  
 todos os seus pertences, cristaes, a  
 minha mobilia e os demais  
 moveis existentes da casa da

Granja, incluindo varilhas e uten-  
silio da avoga, pois tudo quanto au-  
tro desta casa existe me pertence e  
é incluído n'este legado, roupas  
brancas e n'ei de casa, e n'ei de vestir  
bem como todas as e minhas roupas  
de uso pessoal para tudo por dividi-  
do igualmente entre estes tres meus  
filhos <sup>Equallymente lego as estas tres meus filhas</sup> e n'ei que se encontra no  
quintal da casa da Granja, bem co-  
mo o animas e aves existentes n'es-  
ta casa da Granja e que tudo me per-  
tence. Lego ao casero Domingo Ro-  
sa, a quantia de dezenta e cinco  
e a minha lavadeira Carolina  
Barbosa, de e quatro Santos, a de cin-  
conta e cinco. Todos estes legados são  
com os seguintes eucardos: De os  
mencionados tres meus filhos meu  
e meu rerer após o meu faleci-  
mento as seguintes miçras: Cum  
pr minhas almas e eucarda pr  
alma de meus pais: e eucis lego  
aos mencionados tres meus filhos to-  
do o eucineiro que é data do meu



go qualquer anterior que por ventura  
septareca. Boms mil e de faueiro de mil  
noventa e mil e sete. Amelia de effou-  
ra Quintela. - Divorçao - Com mil e  
de faueiro de mil noventa mil e sete  
nosta cidade de Belo, rua Largo effou-  
ra numero duzentos e tres e casa de mo-  
radora da senhora dona Amelia de effou-  
ra Quintela, oude pela mesma senho-  
ra foi requisitada a minha presenca,  
agui presente mim Benimiro Carnei-  
ro Fortoura Curado, substituido do mo-  
torio Domingo Curado, com cartorio  
da rua de effoz, numero sete, desta mes-  
ma cidade, e as tres testemunhas idoneas  
evidente nomeadas e escriptas, mi-  
nhas conhecidas, foi presente a referida  
senhora dona Amelia de effouza Quin-  
tela, divorciada, proprietaria, mora-  
dora nesta casa, a qual conhecemos pe-  
la propria e nos certificamos estar em  
seu perfeito juizo e livre de toda qual-  
quer coação. E pela mesma senhora  
me foi apresentado em presenca das  
referidas testemunhas este testameu-

Testamento, declarando-me que de eu-  
 rem a disposição de sua última volun-  
 tade, testamento que eu notario vi seu  
 ller, contem duas paginas, e parte da lã-  
 ceia, e escripto por otheu a rogo do  
 Testador e por ella assinado e rubricado,  
 sendo-me apresentado na forma indi-  
 cada na lei. Em testemunho de verda-  
 de lancei este cudo de approvaçao que  
 comencei logo em seguida a assinatura  
 sua do Testador e continuei seu  
 intermpeçao da mesma, sendo a todo  
 este cudo testemunhos presentes o ora-  
 dor Antonio Eugenio Crispiano da  
 Costa, casado, advogado, morador na  
 rua de S. Antonio do Queluz, numero cudo  
 quarenta e tres, Antonio Teixeira Si-  
 meiz Junior, casado, solicitador, mora-  
 dor na rua dos Valas, numero ceu-  
 do e oitave e quando e quando Paicio, ca-  
 sado, advogado comercial, mora-  
 dor na freguesia de Nossa Senhora  
 da Conceiçao, numero trezentos e  
 quarenta e tres, todos cudos e cudos, que  
 assinaram neste cudo com a es-

tabua e comigo notario, depois de ver  
por mim escrito e lido em voz alta em  
presenca das referidas testemunhas e  
testadora por ella presciudar de o lór.  
Cõas estas formalidades foram prati-  
cadas em acto continuo de cujos cum-  
primentos sou fe'. E he o que se trata em  
estas do imposto do selo na importan-  
cia total de quinhentos e sessenta  
de effeira Quinhenta, vinte e sete  
de mil novecentos e setenta e sete. E notario  
Eug. Crispiniano da Costa - E notario  
Feliz da Diniz Junior. Augusto Maria  
Baião - Garimmo Luciano Fontoura  
Luzado - notario - Delle Trinta e cinco  
de mil e cinco e cinquenta e cinco  
e cinquenta e cinco. Sobre uma es-  
tampilha do imposto do selo de cinco  
e cinquenta e sete, vinte e sete de Janeiro de  
mil novecentos e setenta e sete, com a  
memoria rubrica de Luzado tem inutili-  
sada uma estampilha da contribui-  
cao industria de mil e cinco e  
e com a assinatura de Garimmo  
C. F. Luzado, tem mais inutilisada

m

inutilizadas suas e tanhitas da mes-  
 ma contribuição, sendo uma de seis  
 escudos e outra de quatro escudos todas  
 datadas de vinte de Janeiro de mil  
 novecentos vinte e sete. - Sobrescrito.  
 Testamento da senhora Dona Amelia  
 de alguma Quintela, viúva, mo-  
 nictaria, moradora na Rua Barros de  
 mel, numero duzentos e tres, da cidade  
 de São Paulo, do qual foi lavrado auto de  
 aprovação em vinte de Janeiro de  
 mil novecentos vinte e sete, por mim  
 notario da comarca do Brasil Baixo no  
 bairro de São João de Deus. - Colar de  
 abertura. Este testamento sendo com  
 que faleceu no dia treze de agosto de mil  
 novecentos vinte e sete, Dona Amelia de  
 alguma Quintela, foi apresentado a u-  
 nido junto a administração no dia  
 catone do dito mes e anno. Sendo o  
 mesmo testamento lido por mim  
 administração o numero e rubricado  
 com a rubrica de Sr. Heitor de que  
 mes, achando-o escrito por inteiro,  
 mes assinado e rubricado pela

testadora, não tem bonad, euhilinhg,  
mth margina/ ou outra qualquer co-  
sa que ofenda fca, como corinth do res-  
pectivo auto laiaid no livro ciueculla  
e nove de humelhaute a folhas res-  
seults e requintes. Bada e admiminhã  
cad do Reino Oriental, catore de effai  
de mth novecentos quill e rle. O adm-  
nistador Arthur Heilara Teixeira -  
Colôr de registro - Este testamento fi-  
ca registado no livro culla vitulla e seis  
de humelhaute a folhas eult vitulla  
e quatro vno e requintes. Bada e adm-  
nistador do Reino Oriental, deoit de  
maio de mil novecentos quill e rle,  
Belo Secretário Faust Elias de Lou-  
isa Teixeira, cummune. Etada  
mth continhg o referido testame-  
nto renovo, sua apiovacad, vtruncito,  
cota de abertura e cota de registro, do  
que o que cilo e e aqui fielmente fi-  
registar do proprio original argu-  
me repore por onde este fi cou-  
rdo e em prover do apresentante  
Antonio Teixeira de Lima Junior. ou

M

que de certo o recibo vai esquivar com  
o cidadão Edmundo Adriano respectivo. Re-  
salva-se a cutrelinha a folhas cento  
retenta e seis verso que diz "E quando  
te ligo a este teu meu filho e a ra-  
pessa dele" a folhas cento retenta e seis  
verso. Boal e Administração do Baile  
Oriental, dezoito de Maio de mil no-  
vencentos, vinte e sete. Seu Fernando Chia-  
go de Sousa Figueira, eu a quem, ac-  
ruidado de secretaria no impedimento  
do respeito o exere e arriano.

Ante mim

Antônio Teixeira, juiz

Fernando Chiaço de Sousa Figueira  
Juiz

Coro de pelo de esta misilha. Das  
atado atado e inutilizadas duas es-  
tamprithas do respeito do ato de triu-  
lã e cada uma, dezoito de Maio  
dezoito de Maio de mil novecentos  
e vinte e sete. Edmundo Adriano Arthur  
Abelard Teixeira, inutilizando  
com esta a assinatura e a data de  
dezoito de Maio de mil novecentos

to mil e sete, as citanpilhaç  
acima ditas.

Registro da certidão  
do testamento publico  
com grã felleca no  
dia oito de effo de  
mil novecentos vinte  
e sete Francisco Fer  
reira Lima, casado,  
industrial, morador  
que foi na Rua For  
miza, numero cen  
to e quarenta e sete,  
freguesia de Santo  
Pedro, desta cidade.

Luiz Sobral, ajudante do Bacharel  
Casimiro Carneiro Fontoura Luna  
do, substituto do notario Domingos  
Lunado da cidade e comarca do  
Bato. Certifico que no livro trinta  
dos testamentos das notas do ref  
rido notario a folhas cincoenta  
e um verso, se encontra exara  
do um cupo teor e como segue.  
Testamento de Francisco Ferrei